



DECRETO Nº 054, DE 12 DE ABRIL DE 2023

**DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 041, de 01 de fevereiro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I – Representantes do Poder Público:

a) Da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Shymenne Benevicto de Castro

Suplente: Bianca dos Santos Rangel
Olindino

b) Da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: [...]

Suplente: Sidina Delpupo da Cunha Daniel

c) Da Procuradoria-Geral:

Titular: [...]

Suplente: [...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 041/2022.

Cariacica-ES, 12 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC – SEMGO/GAB



DECRETO Nº 053, DE 12 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE CONSELHOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a reorganização administrativa realizada através da Lei nº 6.404/2022, que criou a Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a transferência das atribuições de planejamento, organização, direção, coordenação, execução, controle e avaliação das políticas públicas da mulher, direitos humanos, juventude, igualdade racial, prevenção contra às drogas da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a permissão que o Chefe do Executivo Municipal tem de alterar a composição dos Conselhos, desde que observada a paridade prevista na lei específica, conforme previsto no artigo 39, da Lei nº 5.283/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM

Art. 2º Fica alterada a composição dos representantes de órgãos governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, descrita no inciso I do artigo 3º, da Lei nº 4.216/2003, passando a vigor com a seguinte composição para indicação de conselheiros titulares e suplentes:

Art. 3º [...]

I – [...]

a) 02 (dois) da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH [...]

e) 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Art. 3º Fica transferido para a Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH o Conselho Municipal da Juventude – COMJUC.

Art. 4º Fica alterada a composição dos representantes de órgãos governamentais do Conselho Municipal da Juventude – COMJUC, descrita no inciso I do artigo 6º, da Lei nº 5.983/2019, passando a vigor com a seguinte composição para indicação de conselheiros titulares e suplentes:

Art. 6º [...]

I – [...]

a) 01 (um) representante da Gerência de Juventude – Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH

b) 01 (um) representante da Gerência de Direitos Humanos – Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH

c) 01 (um) representante Gerência da Igualdade Racial – Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH

[...]

Art. 5º Fica transferido para a Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH o Conselho Municipal de Política de

Promoção da Igualdade Racial de Cariacica – COMPPIR.

Art. 6º Fica alterada a composição dos representantes de órgãos governamentais do Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial de Cariacica – COMPPIR, descrita no inciso I do artigo 5º, da Lei nº 6.061/2020, passando a vigor com a seguinte composição para indicação de conselheiros titulares e suplentes:

Art. 5º [...]

I – [...]

a) Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

[...]

Art. 7º Fica transferido para a Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos – SEMDH o Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMUD.

Art. 8º Fica alterada a composição dos representantes de órgãos governamentais do Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas – COMUD, descrita no inciso I do artigo 7º, da Lei nº 6.062/2020, passando a vigor com a seguinte composição para indicação de conselheiros titulares e suplentes:

Art. 7º [...]

I – [...]

[...]

d) Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos;

e) Secretaria Municipal de Assistência Social.

[...]

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 12 de abril de 2023

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SAMIRAMIS BALDOTTO SILVA LESSA

Secretária Municipal da Mulher e Direitos Humanos

DECRETO Nº 054, DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 041, de 01 de fevereiro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

I – Representantes do Poder Público:

a) Da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Shymenne Benevicto de Castro

Suplente: Bianca dos Santos Rangel Olindino

b) Da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: [...]

Suplente: Sidina Delpupo da Cunha Daniel

c) Da Procuradoria-Geral:

Titular: [...]

Suplente: [...]”



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 041/2022.

Cariacica-ES, 12 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 055, DE 12 DE ABRIL DE 2023

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 50, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o caput e o parágrafo único do Artigo 1º, do Decreto nº 50, de 12 de março de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 1º O Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos fica vinculado à Secretaria Municipal de Governo – SEMGO, e será composto por”;

[...]

Parágrafo Único. A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário Municipal de Governo”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 50/2015.

Cariacica/ES, 12 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 175, DE 03 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Andreia Aparecida Marques, matrícula nº 100.959-2, ocupante do cargo de Professora – MaPA1 – Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 03 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 176, DE 3 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 62 e seguintes da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Adozina Martins Molin Neta – matrícula nº 35.832-3, ocupante do cargo de MaPB - Geografia - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 3 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 177, DE 4 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, CONSIDERANDO o Decreto nº 048, de 09 de março de 2016, que regulamenta o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, criado pelos arts. 13 e 14 da lei municipal nº 5.296 de 24 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Danyelle de Souza Lírio, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula nº 119.542, como Gestor do Fundo Municipal da Pessoa com deficiência – COMDPED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 4 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 179, DE 10 DE ABRIL DE 2023

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Sabrine Mota Botelho Lobato – matrícula nº 121.025-1, do cargo de Assistente de CMEI I, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de março de 2023.